



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.632

Conde, 02 de dezembro de 2019

CRiado PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0230/2019 CONDE – PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e fiscal respectivamente, do contrato de nº 0305/2019, objeto de contrato, constante no processo administrativos que tramitam nesta Prefeitura:

Gestor	Fiscal
Barbara Melo de Freitas Lins Cruz – mat. 10003	Fillipi Correia Gomes de Oliveira – Mat. 10149

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcia de Figueiredo Lucena Lira*  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019**

#### **RESULTADO PARCIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA INVESTIDURA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Conde, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PARCIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA INVESTIDURA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Fica divulgada no ANEXO ÚNICO deste Edital, RESULTADO PARCIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA INVESTIDURA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, constando nele apenas os(as) CANDIDATOS(as) APTOS(AS), que serão submetidos(as) ao Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, Etapa Final do Concurso, do Edital nº 001/2019.

I - O Anexo único contém a relação dos(as) Candidatos(as) considerados(as) APTOS(AS) a serem convocados(as) para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, conforme critérios do item 17.2, do Edital de Abertura nº 001/2019.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde-PB, 29 de novembro de 2019.

**Sandra Regina de Azevedo Lima**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital  
001/2019

#### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) PARCIALMENTE APTOS(AS) APÓS INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**Cargo: Guarda Civil Municipal - 3a Classe (Masculino)**

Inscrição	Nome	Class.
0007245-1	THALES CONSTANCIO BEZERRA	1
0001150-9	GUTYERRY MENDES DE ARAUJO LUNA	2
0006471-8	YGOR FARAIS SOUTO	3
0007313-0	ANTHONY RODRIGUES DE OLIVEIRA	4
0001679-9	FABIO SOUZA NEVES	5
0005975-7	LUCAS PEREIRA CAMELO LONDRES	6
0006931-0	DANIEL CARLOS LINS DE CASTRO	7
0004528-4	NICOLLAS MACIEL DA SILVA SOUSA	8
0003662-5	JOSINALDO DA SILVA JUNIOR	9
0005514-0	FELIPE ALVES DOS SANTOS CAMILO	10
0001145-2	REGINALDO DOMINGOS SOUZA DE ANDRADE	11
0002174-1	DUNLHYAN DAGMAR DE ARRUDA	12
0004696-5	JHONATTA KLEBER DA SILVA SANTOS	13
0001213-0	EUGENIO CESAR DE OLIVEIRA MELO	14
0001804-0	FELIPE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	15
0001877-5	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	16
0003643-9	WENDELL GUTEMBERG LIRA DE ARAUJO	17
0001379-0	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	18
0004320-6	CLEIBSON LIMA CARVALHO	19
0007039-4	CARLOS EDUARDO BRUNET YANO	20
0006340-1	DANILO ANTONIO DA SILVA	21
0003274-3	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE	22
0002413-9	GABRIEL JOSE VALENTIM DA SILVA	23
0004759-7	ELIVELTON PEIXOTO TRAJANO	24
0001163-0	FELIPE ALVES ANDRADE	25
0001519-9	LUCAS DOS SANTOS SILVA	26
0004738-4	WANDERSON FELIPE SANTOS JERONIMO	27
0001247-5	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO	28
0005588-3	EDSON LOPES PEREIRA	29
0007121-8	ELI JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	30

**Cargo: Guarda Civil Municipal - 3a Classe (Feminino)**

Inscrição	Nome	Class.
0002683-2	YASMIM PEREIRA DE SA	1
0008422-0	CARLA ISIS VASCONCELOS DE LIRA	2



0006791-1	ADRIANA FLAVIA PIRES DE LACERDA SILVA	3
0001650-0	ELIANE DA SILVA ANDRADE	4
0009073-5	RAYANNY KYSSY PEREIRA DA SILVA	5
0006056-9	TATYANE ALINE CARDOSO MARTINS	6
0002014-1	WANDRESSA SANIELLE SOARES MARQUES	7
0003885-7	ERIKA LUIZ BEZERRA DA SILVA	8
0010614-3	ALESSANDRA JESSICA SANTOS DE LIMA	9
0007830-1	PRISCILA DANGELIS SILVA	10
0002786-3	DRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	11
0004273-0	CAMILA DE SOUZA FARIAS	12

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.629, em 27 de novembro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO**  
**ATENDER AS NORMAS CONSTANTES NO DISPOSITIVOS Nº 4.1.1 DO**  
**EDITAL Nº 001/2019.**

4.1.1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal além das exigências do item 4.1 acima, o candidato deverá ter:

a) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, e máxima de 30 (trinta) anos até a data da homologação do concurso público;

Inscrição	Nome	Data de Nascimento
0003274-3	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE	14/08/1989
0001163-0	FELIPE ALVES ANDRADE	16/07/1989
0005588-3	EDSON LOPES PEREIRA	15/07/1981
0006056-9	TATYANE ALINE CARDOSO MARTINS	17/11/1989
0010614-3	ALESSANDRA JESSICA SANTOS DE LIMA	06/08/1989
0002786-3	DRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	17/08/1989

**Sandra Regina de Azevedo Lima**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital 001/2019

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão, queijo e bebida láctea), pelo sistema de registro de preço, para atender aos estudantes das Creis e Escolas Municipais, com a alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP - R\$ 92.206,50; PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - R\$ 69.099,00.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área de perícias em engenharia civil para prestação de serviços de vistoria técnica das condições das estruturas com emissão de laudos, projetos e atualização de planilhas, se for o caso, na obra objeto do Termo de Compromisso nº29825/2014 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE) município de Conde/PB, de modo a complementar e precisar as

informações para acurácia de procedimento licitatório para continuidade das obras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - R\$ 24.000,00.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00066/2019**

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas, compreendendo: desinsetização e desratização, para atender as necessidades das CREIS, Escolas e Departamentos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: PATRICIA DANTAS FERREIRA						
CNPJ: 30.701.846/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO, para combate de todos os tipos de (cupins, insetos, baratas, escorpiões e ratos), com manejo integrado até o extermínio total das pragas. Os produtos, em função do tipo de infestação, poderão ser em forma de gel ou líquido. Aplicação nas partes interna e externas do prédio, terrenos (áreas livres), em frestas, ar condicionado, CPUs e outros equipamentos. Garantia de pelo menos 6 meses. Os produtos deverão apresentar Registro no Ministério da Saúde.		m <sup>2</sup>	135909	0,19	25.822,71
<b>TOTAL</b>						25.822,71

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que



a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00066/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00066/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PATRICIA DANTAS FERREIRA.

CNPJ: 30.701.846/0001-10.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.822,71.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00043/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, com quantidades, exigências e estimativas estabelecidas NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Municipal de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de registro de Preço. No caso do licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata: CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.679.119/0001-93; DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ 29.960.500/0001-57; ELAINE GOMES GALVAO - CNPJ 02.393.076/0001-50 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia PB 18 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 02 de Dezembro de 2019  
JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00070/2019

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00070/2019 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência trata-se de abertura de processo licitatório de compra regular com intuito de gerar ata de Registro de Preços para um período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de dietas enterais industrializadas, de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Conde e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e também pelos hospitais de referências, conforme especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

VENCEDOR: HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI							
CNPJ: 27.657.870/0001-94							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	Fórmula infantil à base de proteína láctea, isenta de lactose, em pó, para lactentes menores de um ano (< 1 ano), com intolerância a lactose. Embalagem de 400g. Validade maior que 01 (um) ano.	NAN SL LATA 400G NESTLÉ	Lata	500	29,00	14.500,00	
7	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes de 6 a 12 meses, adicionada de probióticos 0,8g/100ml. Atende a todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc nº 44/2011. Embalagem com 400g. Validade de 01 (um) ano.	NESTOGE NO 2 LATA 400G NESTLÉ	Lata	300	13,29	3.987,00	
9	Fórmula infantil a partir (0 a 6 meses), adicionada de probióticos. Acondicionado em embalagem de 400g. Validade maior que 01 (um) ano.	NESTOGE NO 1 LATA 400G NESTLÉ	Lata	200	13,48	2.696,00	
<b>TOTAL</b>						<b>21.183,00</b>	

VENCEDOR: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 09.074.443/0001-00							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Fórmula alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoproteico e normolipídico. Isento de lactose não contém glúten. Densidade calórica - 800 g. Validade maior que 01 (um) ano.	PLENI 800G NUTRICIUM	S Lata	300	43,13	12.939,00	
4	Dieta em pó nutricionalmente completa balanceada, normocalórica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via ora ou enteral. É a solução nutricional ideal pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com	PLENI 800G e NUTRICIUM	S Lata	550	43,13	23.721,50	



necessidades nutricionais especiais, lata 800g. Validade maior que 01 (um) ano.						
---	--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00070/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00070/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00070/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 27.657.870/0001-94.

Item(s): 2 - 7 - 9.

Valor: R\$ 21.183,00.

- MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.074.443/0001-00.

Item(s): 1 - 4 - 6 - 8.

Valor: R\$ 84.164,50.

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0001-12.

Item(s): 3 - 5.

Valor: R\$ 46.500,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019

RENATA MARTINS DOMINGOS

Secretária Municipal de Saúde